DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 773 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1.661/2005-A.P., de 24 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1591/2005-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Nomear, THYAGO BRUNO LOURENÇO MEDEIROS, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 1.613/2005-AP, de 22 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.031933/2005-73,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária AUREA KÁTIA MARQUES COSTA, matrícula nº. 16.904-8, ocupante do cargo de Professor N-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 1.659/2005-A.P., de 24 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001, e, ofício nº. 2226/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Retirar a gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família PSF, do servidor SEBASTIÃO JOSÉ ÂNGELO, matrícula n° 06.195-6, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de julho de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.660/2005-A.P., de 24 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001, e, ofício nº. 2144/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Retirar a gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família PSF, da servidora SUSANA DE ALMEIDA P. DA SILVA, matrícula n° 10.292-0, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.658/2005-AP, de 24 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.020832/2005-77,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à funcionária MARIA DA SALETE MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº. 05.053-9, ocupante do cargo de Professor N-1, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, abono de permanência fundamentado no art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária integral, pela regra atual art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucional nº. 20/1988 e nº. 41/2003.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de abril de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1304/2005-A.P., de 12 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo n° 23077.025040/2005-99 SEMAF, de 26/05/2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ao Sra. RITA MARIA SANTOS DA SILVA, dependente do ex-servidor municipal, FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 04.647-7, falecido em 12 de abril de 2005, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente à Remuneração do Cargo Efetivo do Servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir do óbito, conforme disposto no artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
RITA MARIA SANTOS DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1526/2005-A.P., de 10 de agosto de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo n° 23077.026318/2005-45 SEMAD, de 11/05/2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a Sra. ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO, dependente, conforme artigo 9°, I, §1° da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, do ex-servidor municipal, JESUM LOPES DE MELO, matrícula nº 03.989-6, falecido em 04 de maio de 2005, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos Proventos do Servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 020, de 15 de dezembro de 1998, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir do óbito, conforme disposto no artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1527/2005-A.P., de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo n° 23077.026189/2005-95 SEMAD, de 10/05/2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a Sra. ARLINDA DOS SANTOS XAVIER, dependente, conforme artigo 9°, I, §1° da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, do ex-servidor municipal, JOSÉ QUITILIANO XAVIER, matrícula nº 05.376-7, falecido em 01 de maio de 2005, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos Proventos do Servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 020, de 15 de dezembro de 1998, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir do óbito, conforme disposto no artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
ARLINDA DOS SANTOS XAVIER	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 24 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 072/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, C G CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., no valor global de R$ 466.692,72 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais setenta e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 24 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 090/2005- SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 225.071,64 (duzentos e vinte e cinco mil setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2005 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 100/2005.
Empresas ganhadoras:
LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., referente aos lotes 01 e 02.
WILLIAM GALVÃO CAVALCANTI, referente aos lotes 03 e 04.
Perfazendo o valor total de R$ 81.442,15 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).
Observação: A proposta de preços apresentada pela empresa Saralux Comércio de Material de Construção Ltda., referente ao lote 03, foi desclassificada por está em desacordo com as especificações do edital.

CONVITE Nº 132/2005 - SEMPLA

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 132/2005.
Empresa ganhadora:
LOCALIZA RENT A CAR S/A., referente ao item 01, no valor total mensal de R$ 1.432,00 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Natal, 24 de agosto de 2005.

Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00001949/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: SETURN CNPJ: 02.967.096/0001-97
OBJETO: Referente a aquisição de 2.200 (dois mil e duzentos) vales transportes, a serem utilizados no deslocamento dos cursistas durante o Curso de Formação de Gestores e Educadores.
VALOR: R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-23
FONTE DE RECURSO: 181
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 15 de agosto de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00001528/2005 TP 17/04
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: SMG Engenharia Ltda CNPJ: 04.931.973/0001-03.
OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 9 de julho e com data termino em 8 de novembro de 2005, o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia referente à manutenção da Escola Municipal Adelina Fernandes, localizada nesta capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Sanderson Tôrres de Miranda Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00001248/2005 CC 021/04
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: CRS Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 03.166.687/0001-28.
OBJETO: Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 30 de julho e com data termino em 11 de setembro de 2005, o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia referente à construção de guaritas nas Escolas Municipais Maria Alexandrina, Malvina Cosme, Amadeu Araújo e Dalva de Oliveira, todas nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
André Gaspar Dias Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00001121/2005 CC 013/04
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: CRS Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 03.166.687/0001-28.
OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com início em 30 de julho e com data termino em 18 de agosto de 2005, o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia referente à construção da cobertura da mini-quadra e da sala de computação da Escola Municipal Carlos Belo Moreno, todas nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I e IV da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
André Gaspar Dias Contratado.

Natal/RN, 24 de agosto de 2005

Proc. nº 00001832/05 - SME/PMN
Licitação nº 19/05 CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que inabilitou a empresa SWAT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; e habilitou as empresas MÁXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, e WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 02.09.05, às 10:00 h, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 24 de agosto de 2005.

A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 100000001/2005 TP 01/05
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Máxima Distribuidora e Serviços CNPJ: 05.628.619/0001-69.
OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, com início em 15 de agosto de 2005 e com data termino em 14 de fevereiro de 2006, o Contrato de Prestação de Serviços de locação de 15 (quinze) ônibus para deslocamento de alunos excedentes das Escola da Rede Municipal de Ensino dos bairros de Parque dos Coqueiros, Loteamento Boa Sorte, Nossa Senhora da Apresentação e Parque das Dunas.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA : Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Josivan Vicente Paiva Contratado.

Natal/RN, 23 de agosto de 2005

Proc. nº 00001670/05 - SME/PMN
Licitação nº 05/05 CPL/SME/PMN CONCORRÊNCIA

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que inabilitou a empresa STONE ENGENHARIA LTDA; e habilitou as empresas CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA, PAR ENGENHARIA LTDA, SS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, NETUNO CONSTRUÇÕES LTDA, M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia02.09.05, às 8:30 h, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 22 de agosto de 2005.

A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00002615/2004 TP 15/04
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Global Editora e Distribuidora Ltda CNPJ: 43.825.736/0001-01
OBJETO: Referente a compra de livros didáticos para a educação de jovens e adultos dos níveis III e IV da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 15 (quinze dias) a contar da emissão da Ordem de Compra.
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.011.1.154.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
FONTE DE RECURSO: 185.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Luiz Alves Júnior Contratado.

Natal/RN, 23 de agosto de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00001375/2005 TP 13/05.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: CG Construções Civis Ltda CNPJ: 04.227.510/0001-57.
FONTE: Onde se lê 181, leia-se 185.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Gabriel Vasconcelos Galvão Contratado.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00001376/2005 TP 15/05.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: CG Construções Civis Ltda CNPJ: 04.227.510/0001-57.
FONTE: Onde se lê 181, leia-se 185.
ASSINATURA : Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Gabriel Vasconcelos Galvão Contratado.

Republicado por incorreção.

Natal/RN, 23 de agosto de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 1291/2005 TP 03/05 SEMOV
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Nível Engenharia Ltda CNPJ: 70.147.939/0001-69.
OBJETO: Prorrogar por mais 120 (Cento e vinte) dias, com início em 06 de agosto e com data termino em 02 de dezembro de 2005, o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para reforma das instalações físicas da Escola Municipal Terezinha Paulino, localizada nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II, III e §2º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA : Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Luiz Henrique Cruz Melo Contratado.

Natal/RN, 23 de agosto de 2005

Proc. nº 00001471/05 - SME/PMN
Licitação nº 16/05 CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE RECURSO

Em conformidade com o § 4º, art. 109, da Lei nº 8.666/93, decido conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação de classificar a proposta de preços da empresa APV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Natal, 22 de agosto de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Processo nº 00001471/05 SME/PMN
Licitação nº 16/05 CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto à empresa APV EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor de R$ 1.208.778,82 (um milhão duzentos e oito mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal, 23 de agosto de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A CAPUCHE SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 07.051.644/0001-58, torna público, conforme a Resolução CONOMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/08/2005, através do Processo nº 23077.034680/2005-90, o Licenciamento Ambiental para construção de um Condomínio Residencial de uso misto composto por três torres com 80 UH por torre, total de 240 UH e Área Comercial com 26 lojas, localizado na Av. dos Pintassilgos, S/N, Pitimbú, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)
CONTRATO Nº: 010/2005
PROCESSO Nº: 00000048/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o desenvolvimento de pesquisa para elaboração de projeto executivo e capacitação, acompanhamento e avaliação do Programa de Educação Sanitária e Ambiental - PROGESA no âmbito do Município do Natal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir de 04 de julho de 2005 até dia 31 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério das partes mediante justificativa e termo aditivo.
VALOR GLOBAL: R$ 66.058,82 (sessenta e seis mil, cinqüenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.541.049.2-685 Educação Ambiental
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 28 de junho de 2005.
RECONHECIMENTO: JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente
** Republicado por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2005
PROCESSO Nº: 00000048/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o desenvolvimento de pesquisa para elaboração de projeto executivo e capacitação, acompanhamento e avaliação do Programa de Educação Sanitária e Ambiental - PROGESA no âmbito do Município do Natal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir de 04 de julho de 2005 até dia 31 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério das partes mediante justificativa e termo aditivo.
VALOR GLOBAL: R$ 66.058,82 (sessenta e seis mil, cinqüenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.541.049.2-685 Educação Ambiental
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 1º de julho de 2005.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Distrato nº 027/05
Contrato nº 188/05
Contratado: Antônio Barreto de Lemos
Contratante: SEMTAS
Objeto: a partir de 19.08.05
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Base Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Aditivo nº 146/05
Processo nº 00004.279/05
Contratada: Paisagem Comércio e Serviços Ltda
Contratante: SEMTAS
Objeto: objeto do presente termo é aditar o contrato nº 107/05 (Convite nº 010/05), em 25% (vinte e cinco por cento), para aquisição de cestas básicas, para atender Plantão Social.
Valor: R$ 10.413,42(dez mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos). Dotação: A despesa constante do presente aditivo corre por conta da dotação: Projeto atividade 18.149-08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de despesa 33.90.32-Material de Distribuição Gratuita, fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.210/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Luiz Carlos Ferreira de Oliveira
CPF/CNPJ: 326.266.144-91
ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, nº 148, Extremoz, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Aditivo nº 132/05
Processo nº 00004.210/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Luiz Carlos Ferreira de Oliveira
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Termo Aditivo nº 147/05
Processo nº 00004.671/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Peruvaz Francisco Alves.
Objeto: mudança de locador.
Vigência: de 01/06/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 100,00 (cem reais)
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Termo Aditivo nº 148/05
Processo nº 0000.4520/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: João Batista do Rosário.
Objeto: retificação de CPF e número de conta bancária.
Vigência: de 01/06/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 100,00 (cem reais)
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.057/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Antônio Fernandes do Nascimento
CPF/CNPJ: 140.844.064-49
ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, nº 456 Emaus, Parnamirim/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2-352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR : R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
*Republicado por incorreção

Extrato de Termo Aditivo nº 085/05
Processo nº 00004.077/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Nazaré Gomes da Silva
Objeto: prorrogação prazo de locação de imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
*Republicado por incorreção

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.647/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Rita Donato da Silva
CPF/CNPJ: 473.543.054-72
ENDEREÇO: Rua Ocidental de baixo, nº 850 Pantanal, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.451.031.1-362, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

*Extrato de Contrato nº 267/05
Processo nº 00004.647/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Rita Donato da Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Dotação: Projeto/Atividade 08.451.031.1-362 Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
*Republicado por incorreção

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.434/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Célia Maria Souza Dantas de Aragão
CPF/CNPJ: 546.227.434-34
ENDEREÇO: Rua Jeová Há, nº 06, Conjunto Niterói, Redinha, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2-351, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

*Extrato de Termo Aditivo nº 131/05
Processo nº 00004.434/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Célia Maria Souza Dantas de Aragão
Objeto: locação de imóvel
Vigência: de 01/08/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 500,00(quinhentos reais)
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-351 Núcleo de Apoio as Famílias, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
*Republicado por incorreção

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br